



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 056/2017**

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado por seu Secretário de Administração, no uso de suas atribuições, resolve homologar em favor do senhor **DIEGO ALMEIDA KÓS MIRANDA**, portador do CPF nº 763.089.602-68, a Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no artigo 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para ministrar o CURSO DE DIREITO REGISTRAL E NOTARIAL, que irá ocorrer nos dias 16, 17, 18, 19 e 20 do mês de outubro de 2017, referente ao PA-MEM- 2017/27259.

Belém, 05 de setembro de 2017.

**FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO**  
Secretário de Administração